



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 14, 10 DE DEZEMBRO 2021.

Conselho Municipal da Educação e Conselho do FUNDEB

Ata nº 14/2021 Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, os representantes do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Srª Eliza Bortolanza** e os coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Esta reunião consiste na explanação o Projeto de Lei 3418/21, que atualiza a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 para a regulamentação do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); sobre o Processo de Eleição para escolha de Diretores e Vice-Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Três Barras do Paraná da divulgação do resultado da eleição. Também sobre a organização do Calendário Escola 2022, a Avaliação de Desempenho dos professores, das equipes pedagógicas e Direções e Vice direções, e sobre o Ofício Circular nº 01/2021/SEMED que trata do processo de fixação, remoção e permuta dos professores da Rede Municipal de Ensino mostrando. Deu início a reunião a Secretária Municipal da Educação e Cultura **Srª Eliza Bortolanza** com as boas vindas aos membros dos Conselhos e demais presentes agradecendo a presença de todos. A senhora Secretária expôs sobre o Calendário Escolar que as férias para os professores no dia 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022 e para os servidores as férias serão a partir do dia 22 de dezembro a 21 de janeiro e o retorno das aulas será dia 07 de fevereiro. Explicou sobre os PSS e a dobra de padrão dos professores, enfatizou que a maneira que será a organização jamais é para prejudicar, mas para seguir a legislação não só de forma interna, mas de forma externa. Pelo ministério público somente por meio de concurso se dá a contratação o que vinha ocorrendo é que tivesse duas listas e não pode isso ocorrer. Por isso optou-se por PSS, lista única e com critérios específicos para isso. Demonstrou didaticamente toda organização da distribuição das vagas e foi questionada porque não chamar concursados, a mesma explicou que não há inviabilidade de chamamento, pois os que estão nas direções e equipes são professores e precisam ter garantidos suas vagas e padrões distribuídos nas escolas, portanto, para preencher as vagas desses chamasse PSS. Explicou que o PSS apesar do salário ser mais baixo, porém dá garantias de férias e afastamento. Os critérios do PSS serão tempo de serviço, habilitações e cursos de aperfeiçoamento. Também deixou claro que no próximo ano não dará licença prêmio por motivo de doença e vai trabalhar em cima das licenças para que as pessoas possam usufruir da mesma. Na sequência falou sobre o FUNDEB esta passando por várias regulamentações e esta ainda passando por mudanças. O novo FUNDEB agora é 70% e 30% para pagamento de todos os

